



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.200, DE 14 DE AGOSTO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo TRT/SGP/MA/2118/2003,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de ARAGUARI/MG, no dia 15 de agosto de 2003, em virtude do feriado municipal, conforme art. 1º do Decreto nº 055/2003, de 07.08.2003.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2003.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA
Presidente

(DJMG 20/08/2003)